



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 011/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de três diárias com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitado através do Requerimento sob nº. 010/2019, de 28 de janeiro de 2019, feita pelo Servidor **VALDECI ANTÔNIO DE ALMEIDA**, desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 740/2017.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 28 de janeiro de 2019.

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA
Presidente

PUBLICADO
Jornal diário do Campo

Edição nº 33.512 folha 3C

Data: 30/01/2019